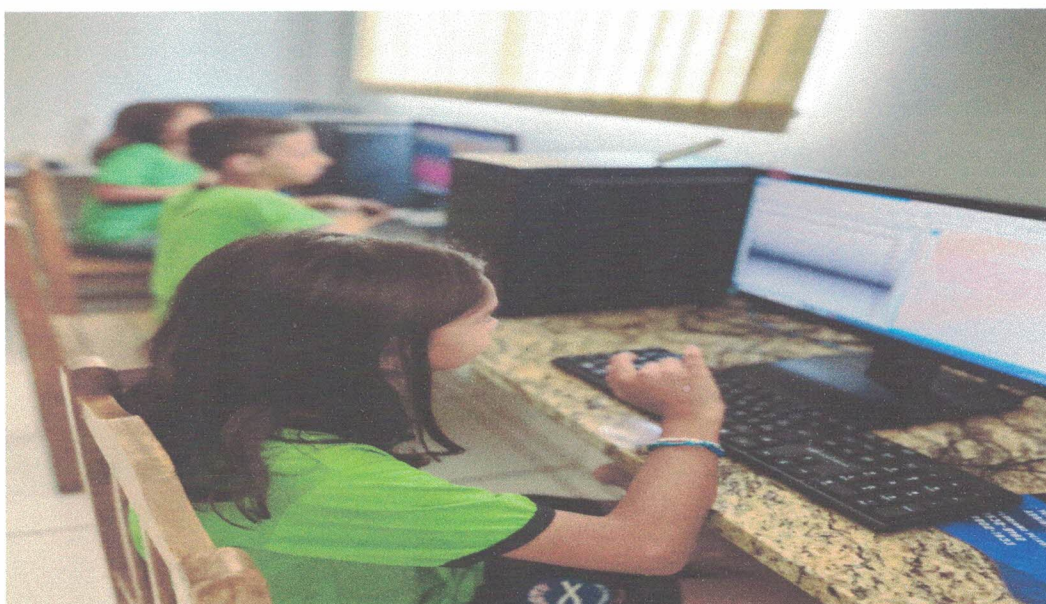




Sociedade de
São Vicente de Paulo

Casa da criança de Lins
Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

PROJETO:
AÇÃO DIGITAL SOLIDÁRIA



Outubro 2025
CMDCA

1



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Carta de Encaminhamento

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia.

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261

CNPJ: 20.887.043/0001-48

E-mail: cmdca_lins@hotmail.com

A Casa da Criança, inscrita sob **CNPJ: 51.666.568/0001-87** encaminha o Plano de trabalho referente ao Projeto “**Ação digital solidária**” com vistas à obtenção de apoio financeiro por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins– CMDCA estamos efetuando a inscrição da proposta de acordo com o **Edital de chamamento N° 02/2025 – CMDCA**.

Declaramos que os participantes qualificados na Parte 9.3. B. Endossam o projeto nos termos apresentados no Plano de Trabalho em anexo e assumem o compromisso de que a versão encaminhada apresenta conteúdo idêntico ao da cópia impressa e anexada a esta Carta de Encaminhamento.

Esta Carta registra a manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes, recursos de contrapartida e outras condições específicas constantes do mencionado Plano de Trabalho.

Lins, de 22 de outubro de 2025.

De Acordo

Casa da Criança de Lins.

Maria Derci Arzani de Souza

Presidente



Sociedade de
São Vicente de Paulo

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

PROJETO: “AÇÃO DIGITAL SOLIDÁRIA”

1– IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS/SP.

Endereço: Av. Nicolau Zarvos N° 754- sala 32- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261

CNPJ: 20.887.043/0001-48

Presidente: Lucineide Aparecida Silva.

E- mail: cmdcalins@hotmail.com

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Casa da Criança de Lins – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 301 – Bairro- Ribeiro.

CEP: 16.401-32

Representante Legal: Maria Derci Arzani de Souza (Presidente).

Responsável Técnico: Vanessa Alves Badaró Simões.

Formação: Assistente **Nº de Registro:** 77022

Telefone: (14) 3532-4823

Ano de Fundação da OSC: 04/10/1965.

E-mail: casadacriancalins@gmail.com

Portal de Transparência: terceirosetortransparente



2- JUSTIFICATIVA:

A Casa da Criança de Lins, obra unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 16. Fundada em 04 de outubro de 1965, inicialmente atendia apenas crianças do sexo feminino. No ano de 1970, a Sociedade de São Vicente de Paulo em Lins assumiu a administração da OSC, passando a observar as diversas vulnerabilidades apresentadas no território e, a partir dessa data, iniciou o atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 6 e 15 anos, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socio-assistenciais (2009).

Atualmente, a OSC atende cerca de 60 crianças e adolescentes, provenientes majoritariamente de famílias de baixa renda residentes em bairros periféricos. Muitas dessas famílias são chefiadas por mulheres provedoras do sustento dos(as) filhos(as), enquanto outros responsáveis se encontram ausentes, separados ou inseridos no sistema prisional.

Essas famílias enfrentam condições de vulnerabilidade que envolvem desemprego, negligência das necessidades básicas e exposição à violência familiar, criminalidade, uso de álcool e drogas.

De acordo com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, à profissionalização, à cultura, ao lazer e à convivência familiar e comunitária. Nesse contexto, a Casa da Criança de Lins busca desenvolver projetos que promovam a formação integral e o fortalecimento de vínculos, incentivando o aprendizado e o desenvolvimento de potencialidades.

Durante as atividades cotidianas, observa-se que muitas das crianças e adolescentes atendidos apresentam dificuldades de relacionamento em grupo, de convivência, de expressão verbal e escrita, bem como defasagem escolar significativa. A instituição compreende que o fortalecimento das competências escolares e sociais é essencial para o exercício da



cidadania. Os recursos provenientes para o projeto serão aplicados na contratação de um professor de Inclusão Digital e Informática, responsável pela execução das oficinas educativas com as crianças e adolescentes, e no custeio dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, garantindo o pleno funcionamento do laboratório digital.

O recurso de custeio será utilizado para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, abrangendo formatação, limpeza, configuração de rede e substituição de peças e componentes (como cooler e fonte ATX) necessários à continuidade das atividades. Dessa forma, os recursos asseguram tanto o desenvolvimento pedagógico das oficinas quanto a estrutura tecnológica essencial para o alcance dos objetivos do projeto.

Acredita-se que a implantação de projetos pedagógicos voltados à inclusão digital, como o presente plano de informática, pode ampliar oportunidades de aprendizado e autonomia. As oficinas de informática têm como propósito proporcionar às crianças e adolescentes o acesso ao conhecimento tecnológico, favorecendo tanto o desempenho escolar quanto a capacidade de auxiliar suas famílias na busca por direitos e benefícios sociais. Dessa forma, o projeto contribui para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e institucionais, promovendo a inclusão digital, social e educacional.

3- OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão digital de crianças e adolescentes por meio de oficinas educativas de informática, com o propósito de ampliar suas habilidades tecnológicas, cognitivas e sociais, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, escolar e cidadão. O projeto visa possibilitar que esses participantes utilizem o conhecimento adquirido tanto para seu próprio crescimento e inserção no mundo digital quanto para auxiliar suas famílias no acesso a serviços públicos, benefícios sociais e informações essenciais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.



3.1- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Ensinar navegação segura, pesquisa responsável e verificação de informações.
- Capacitar para uso básico de editores de texto, planilhas simples e formulários eletrônicos.
- Orientar sobre como acessar serviços públicos online (ex.: CadÚnico, Bolsa Família/Programas locais, agendamento em saúde/CRAS) em termos práticos (onde clicar, que documentos são solicitados, como salvar comprovantes).
- Desenvolver atividades que promovam autonomia digital e cidadania.
- Estimular competências socioemocionais (responsabilidade, organização, trabalho em equipe) no ambiente digital.

4- METAS

A proposta visa atender 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos no contra turno escolar.

5- METODOLOGIA

O projeto “Ação Digital Solidária” será desenvolvido por meio de oficinas de informática voltadas exclusivamente para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no período de contra turno escolar. A metodologia busca integrar a aprendizagem tecnológica ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioemocionais e cidadãs, promovendo inclusão digital, social e educacional.

As oficinas serão realizadas de forma progressiva, abordando desde o uso básico de computadores e softwares de produtividade (editores de texto, planilhas e formulários) até pesquisa segura na internet e acesso a serviços públicos online, de maneira prática e orien-



tada. As atividades serão participativas, estimulando trabalho em grupo, autonomia, responsabilidade e colaboração, ao mesmo tempo em que fortalecem competências socioemocionais.

O aprendizado adquirido pelas crianças e adolescentes permitirá que utilizem o conhecimento digital para facilitar o acesso a informações e serviços essenciais, contribuindo de forma indireta para suas famílias e para a comunidade. O uso de laboratórios de informática, materiais didáticos e recursos digitais garante que as oficinas ocorram de forma estruturada, proporcionando oportunidades reais de aprendizado, autonomia e desenvolvimento integral.

Dessa forma, a metodologia deixa claro que o foco principal do projeto são as crianças e adolescentes, enquanto o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ocorre como consequência do aprendizado e da autonomia digital adquiridos.

CRONOGRAMA

As oficinas serão realizadas na sede da OSC; no período matutino e vespertino.

Atividades.	Objetivo.	Didática	C/h mensal	2ª F.	3ª F.	4ª F.	5ª F.	6ª F.
Desenvolvimento de habilidades digitais, navegação e pesquisa segura, uso de ferramentas digitais (editores, planilhas, apresentações), acesso a serviços públicos online e elaboração de projetos digitais	Desenvolver habilidades digitais, cognitivas e socioemocionais das crianças e adolescentes, promovendo inclusão digital, autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos	Aulas teóricas e práticas, exercícios individuais e em grupo, exploração de computadores, uso de editores, planilhas, apresentações, pesquisa responsável, preenchimento de formulários online e elaboração de projetos	96h	X	✓	✓	✓	✓



6- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Recurso Municipal (CMDCA)	Parcela única	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 25.000,00

Descrição	Valor	Aplicação
Material de consumo-custeio	R\$ 5.000,00	20%
Recursos Humanos	R\$ 20.000,00	80%
Total	R\$25.000,00	100%

7- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento do projeto “Ação Digital Solidária” será realizado de forma contínua, com acompanhamento técnico e administrativo sob responsabilidade da assistente social Vanessa, em conjunto com a coordenação da Casa da Criança de Lins.

A avaliação ocorrerá por meio de visitas sistemáticas às oficinas, observação direta da participação das crianças e adolescentes e registros de frequência e desempenho. Serão elaborados relatórios mensais de atividades e realizadas reuniões de equipe para análise dos resultados e ajustes quando necessários.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

O monitoramento garantirá a transparência na execução do projeto, o uso adequado dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a efetividade das ações socioeducativas, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e institucionais, em conformidade com o artigo 4º e o inciso IV do artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Lins, 22 de outubro 2025.

Maria Derci Arzani de Souza.
PRESIDENTE

Vanessa A. Badaró Simões
ASSISTENTE SOCIAL / CRESS: 77022



Sociedade de
São Vicente de Paulo

8- ANEXOS

Anexo-1: Aplicação financeira

Anexo-2: Quadro de despesas por material

Anexo-3: Previsão de receitas e de despesas

Anexo-4: Memoria de cálculo e orçamentos comparativos

Anexo-5: Termo de encerramento



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO 1

APLICAÇÃO FINANCEIRA

Cronograma de desembolso financeiro do projeto.

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RH.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Custeio	R\$ 5.000,00	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor	Descrição
Serviços de terceiros	R\$ 5.000,00	Serviços de terceiros. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluindo formatação, configuração de rede e substituição de peças e componentes (como cooler e fonte ATX) necessários ao pleno funcionamento das oficinas digitais.

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Recurso Municipal CMDCA – (Parcela única)	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

2 – Despesas - Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço :				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	Anual	%
1	Custeio-consumo	_____	_____	_____
	Serviços de terceiro- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, formatação configuração de rede e substituição de peças (cooler, fonte ATX).	1 X R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	20%
	SUB TOTAL 1	1 X R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	20%
2	Custeio – despesas com pessoal			
2.1	Equipe multidisciplinar (RH)			
	SUB TOTAL 2	8X R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00	80%
	(1+2) TOTAL	_____	R\$ 25.000,00	100%



Sociedade de
São Vicente de Paulo

3- Despesas- Descritivo- Recursos Humanos

Cargo	Professor de inclusão digital e Informática- (MEI)
Salário	R\$ 2.500,00
Horas semanais	24h
Vagas	1
TOTAL SOMA DAS TABELAS	
Salario mês	R\$ 2.500,00
Total do mês	R\$ 2.500,00
Total de 8 meses	R\$ 20.000,00

ANEXO 4

MEMÓRIA DE CÁLCULO E ORÇAMENTOS COMPARATIVOS

Descrição.	Unid.	Material previsto.	INFOLINS	INFOVITRINE	PLANET INFORMATICA
Manutenção preventiva e limpeza	Unid.	19	_____	_____	R\$ 75,00
Formatação e configura- ção de rede	Unid.	19	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 90,00
Cooler para processa- dor	Unid.	16	R\$ 52,00	R\$ 55,00	R\$ 47,50
Fonte ATX 200w	Unid.	13	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 85,00
Total			Total R\$ 5.357,00	Total R\$ 5.280,00	Total R\$ 5.000,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo



INFOLINS
Informática

Lins 16 de Outubro de 2025

Cliente: Casa da Criança

QTD ITEM

13	Fonte de alimentação energia 200w fortrek	R\$ 85,00	R\$ 1.105,00
16	cooler Dissipador com base cobre	R\$ 52,00	R\$ 832,00
19	Formatação, limpeza e configuração rede	R\$180,00	R\$ 3.420,00

Total: 5.357,00

Depto. Comercial / Luiz Montanha

InfoLins Informática
Luiz Antonio Montanha - ME
CNPJ - 06.142.844/0001-53
Inscr. Est. 419.106.173.114

- Entrega: PREVISÃO - 15 DIAS

- Valores em Reais
- Pagamento: a vista
- Validade da Proposta: 30 dias úteis
- Estoque Disponível no momento da cotação

CNPJ: 06.142.844/0001-53 Rua Floriano Peixoto, 930 - Lins - SP - 16400-101 - [14] 3523-6361/3523-8037
info@infolins.com.br facebook.com/infolins WhatsApp: 9.8222-0559



Sociedade de
São Vicente de Paulo



Rua: Luiz Buzinaro, 92 - Guaíçara - SP

CNPJ: 36.462.787/0001-50

Cel/Whats: 14-99779-8294

ORÇAMENTO

Guaíçara, 17 de Outubro de 2025.

À

Casa de Criança de Lins

19	Formatação e manutenção preventiva	170,00	3.230,00
16	Cooler dissipador	55,00	880,00
13	fonte de alimentação energia	90,00	1.170,00

Valor Investimento.....R\$ 5.280,00

Reginaldo Lessa dos Santos
Reginaldo Lessa dos Santos

- Garantia 90 dias
- Entrega 10 dias
- Pagamento a vista

36 462 787/0001-50
REGINALDO LESSA DOS SANTOS
Rua Luiz Buzinaro, 92
Jd. Bela Vista - CEP 16430-508
GUAÍÇARA - SP



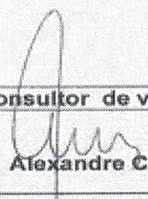
Sociedade de
São Vicente de Paulo



Lins, 16 de Outubro de 2025

Cliente: **Casa da Criança**

QTD	ITEM	valor unitário	Valor total
19	Manutenção preventiva e limpeza	R\$ 75,00	R\$ 1.425,00
19	Formatação e configuração de rede	R\$ 90,00	R\$ 1.710,00
16	Cooler para processador	R\$ 47,50	R\$ 760,00
13	Fonte atx 200w	R\$ 85,00	R\$ 1.105,00
			R\$ 5.000,00

Condições Comerciais:	Consultor de vendas:
• Entrega em 15 dias uteis • Validade da proposta 30 dias	 Alexandre Correa

[12 465 557/0001-87]
PLANET COMÉRCIO DE
COMPUTADORES
Rua Floriano Peixoto, 674
CENTRO - CEP 16400-100
[LINS - SP]

Rua: Floriano Peixoto, 674 - Lins - SP / Cep: 16400-100 / CNPJ: 12.465.557/0001-87
Fone (14) 3532-9182 - WhatsApp: (14)99802-1833



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO 5

Termo de Encerramento

Aos dias 22/10/2025, remeto o projeto – “Ação digital solidária” 17 folhas, incluído este termo, devidamente inumeradas e assinadas pelo responsável, para a apreciação do conselho municipal da criança e adolescente.

Maria Derci Arzani de Souza.

PRESIDENTE

Vanessa A. Badaró Simões

ASSISTENTE SOCIAL / CRESS: 77022